

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3529/22 de 9 de Agosto de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1643/21 de 6 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.04 - ASSUNTOS JURÍDICOS

(030) 3.3.90.39.00.00.00.2.009 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00

07 - DEPTO DE PLANEJAMENTO

07.02 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

(128) 3.3.90.47.00.00.00.0.002 - Obrigações Tributárias E Contributivas 70.000,00

(139) 3.3.90.40.00.00.00.2.023 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni 26.100,00

08 - DEPTO DE EDUCACAO

08.05 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS

(202) 3.3.90.39.00.00.00.2.030 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

08.11 - MERENDA ESCOLAR

(258) 3.3.90.30.00.00.00.2.042 - Material De Consumo 54.000,00

(261) 3.3.90.30.00.00.00.2.043 - Material De Consumo 54.000,00

10 - DEPTO DE ESPORTES E LAZER

10.01 - DIRETORIA

(275) 3.1.90.11.00.00.00.2.047 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,00

12 - DEPTO DE SAUDE

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(354) 4.4.90.52.00.00.00.1.047 - Equipamentos E Material Permanente 200.000,00

(410) 3.3.90.39.00.00.00.2.071 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 61.500,00

17 - DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

17.02 - FMAS

(507) 3.1.90.13.00.00.00.2.069 - Obrigações Patronais 31.000,00

(516) 3.3.90.39.00.00.00.2.069 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 26.000,00

Total Suplementação: 631.600,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.04 - ASSUNTOS JURÍDICOS

(031) 3.3.90.40.00.00.00.2.009 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni 30.100,00

07 - DEPTO DE PLANEJAMENTO

07.02 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

(140) 9.9.99.99.00.00.00.9.999 - Reserva De Contingência 61.500,00

08 - DEPTO DE EDUCACAO

08.11 - MERENDA ESCOLAR

(257) 3.3.90.30.00.00.00.2.042 - Material De Consumo 54.000,00

(260) 3.3.90.30.00.00.00.2.043 - Material De Consumo 54.000,00

11 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS

11.03 - LOGRADOUROS PÚBLICOS

(295) 4.4.90.30.00.00.00.1.039 - Material De Consumo 75.000,00

12 - DEPTO DE SAUDE

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(353) 4.4.90.52.00.00.00.1.047 - Equipamentos E Material Permanente 200.000,00

17 - DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

17.02 - FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

(506) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.069 - Obrigações Patronais	31.000,00
(513) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.069 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	26.000,00
- recursos provenientes do excesso de arrecadação no seguinte valor:	100.000,00
Total Anulação:	631.600,00


Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 9 de Agosto de 2022



CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.



Luciene A. Pinheiro

RG: 29.594.535-7

CPF: 276.978.798-59

Assessora de Gabinete do Prefeito